

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.133/2022 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 11/11/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.931311/2022-87

Expediente: 4249141/22-5

Ementa: Trata-se do Ofício nº 59/2022/CODIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2122394], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha a Nota Informativa nº 200/2022-COADI/CGLOG/DLOG/SE/MS [2122395] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda (TGR) das Licenças de Importação - LI nº 22/2628800-9 e 22/3006785-2 (sub) - referentes a 500 doses de VACINA DT (difteria e tétano) pediátrica (apresentação com 10 doses/frasco), fabricada por PT. BIO FARMA (Persero) - Indonésia.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade das Licenças de Importação - LI nº 22/2628800-9 e 22/3006785-2, referentes a 500 (quinhentas) doses de Vacina DT (difteria e tétano) pediátrica (apresentação com 10 (dez) doses/frasco), fabricada por PT. BIO FARMA (Persero) - Indonésia, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 435/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2134402).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/11/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2145295** e o código CRC **0E3C43C4**.

Referência: Processo nº 25351.931311/2022-87

SEI nº 2145295